

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

Inicialmente, o Fundo de Modernização da Polícia Militar foi criado no Ano de 2000, porém somente no exercício de 2002 iniciou sua execução. Em 2017, em que pese inúmeros esforços, as três ações constante no Fundo, a saber: Realização de Concurso Público, Manutenção Administrativa e Reestruturação das Unidades da PMTO não foram executadas dentro do esperado, embora contempladas com recursos para atender despesas de custeios, prestação de serviços e aquisição de equipamentos para as unidades da PMTO. Contemplando, parcialmente, o âmbito administrativo e operacional, o que possibilitou à Instituição promover melhorias no atendimento a toda população tocantinense.

Por fim, é imperioso destacar que muitos processos iniciados em 2017 terão continuidade em 2018. A título exemplificativo, temos o certamente da PMTO com vista ao ingresso de pessoal na Corporação.

5.2 BASE LEGAL

- Constituição Federal: Art. 144, V e Incisos 5º e 6º;
- Constituição Estadual: Artigo 6º, VI, "b", Art. 114, II, § 1º e 4º, Art. 117;
- Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;
- Lei Complementar Nº 79, de 27 de abril de 2012, Art. 1º e 2º.
- Lei nº 995, de 26 de junho de 1998, com alterações da lei 1.113, de 09 de dezembro de 1999.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Conforme o art. 144 da CF/88 e art. 114 da Constituição do Estado do Tocantins/89, a Missão da Polícia Militar é promover em todo o Estado do Tocantins, através do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a



preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, a manutenção da tranquilidade pública e da paz social.

A Polícia Militar do Estado do Tocantins tem como público alvo toda a sociedade tocantinense, pessoas físicas e jurídicas, assegurando a ordem pública, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade.

As estratégias são realizadas através da execução do Plano plurianual (PPA) utilizando os programas: Segurança e Proteção ao Cidadão, Governo e Cidadão e Gestão de Manutenção da Polícia Militar, objetivando preservar a ordem pública, através de ações destinadas a reestruturar a Polícia Militar, visando assim, reduzir os índices de criminalidade no estado.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A execução orçamentário-financeira do exercício de 2017 tomou as seguintes legislações para o embasamento de suas ações:

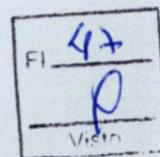
- Medida Provisória nº 001/89, de 1º de janeiro de 1989. Articula em todo o território Tocantinense a Polícia Militar;
- Lei nº 4.320/64, de 17/03/64 que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- Constituição Estadual: Capítulo I - Das Finanças Públicas, Seção I - Dos Orçamentos, art's. 80 a 86;
- Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que dispõe normas gerais para licitação e contratos da Administração Pública;
- Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a execução orçamentário financeira do Poder Executivo para o exercício de 2017, e adota outras providências;



Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocantinense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

- Lei nº 1115/99, de 09/12/99 - Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- Lei nº 3.175, de 28 de dezembro de 2016 – LDO que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e adota outras providências;
- Lei Orçamentaria Anual, Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016 - LOA que estima a receita e fixa a despesa para o ano de 2017;
- Lei 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016 a 2019;
- Lei 3.176 de 28 de dezembro de 2016 altera a Lei 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016 a 2019;
- Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.617, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012. Regulamenta o Regime de Adiantamento, de que trata a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências;
- Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, DOU de 17/09/2002. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;
- Portaria/SEPLAN nº 03 de 10 de janeiro de 2017 - Trata-se do QDD exercício 2017;

Houve aumento no valor do orçamento de **R\$ 3.083.750,00** (três milhões, oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) (total autorizado - orçamento inicial), correspondente a **616,75%** do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo art. 7º, inciso III da Lei nº 2.437, de 31 de março de 2011 (LOA), devido suplementação mediante Crédito Adicional necessário para emitir Nota de Dotação pra autuação do processo licitatório que tem como objeto contratação de empresa especializada para realização de concurso público no âmbito da corporação, conforme demonstrado abaixo:



ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	500.000,00	100,00
Suplementações	3.083.750,00	616,75
Transposição	13.000,00	2,60
TOTAL	3.583.750,00	716,75

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2017

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Demonstrar o total das despesas correntes e de capital da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	3.570.750,00	1.967,20	3.568.782,80	0,05
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
TOTAL	3.583.750,00	1.967,20	3.581.782,80	0,05

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2017

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240	Recursos Próprios	3.583.750,00	1.967,20	3.581.782,80	0,05
TOTAL		3.583.750,00	1.967,20	3.581.782,80	0,05

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2017

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do Fundo de Modernização foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos do Programa Temático Segurança e Proteção do Cidadão, e a entrega de 03 (três) Ações Temáticas, bens e serviços à sociedade. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações que contribuiriam significativamente para o cumprimento da finalidade da Polícia Militar.



GOVERNO DO
TOCANTINS



Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocaninense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ **3.583.750,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais), com execução de 0,05%, ou seja, R\$ **1.967,20** (mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA a seguir:



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Gestora:

10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar

Programa:

1160 Segurança Cidadã

Objetivo:

Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3053 Título Reestruturação das Unidades da PMTO. Prioritária Não

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		

Recursos Proprios					0240				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.181.1160	33.90.30	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
06.181.1160	33.90.92	0240	50.000,00	-13.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00		
06.181.1160	44.90.52	0240	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
5	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	Não iniciada

Análise:

A ação não foi executada, visto que não foi realizada nenhuma despesa, pois a ação deveria ser realizada com recursos próprios da PMTO. Informamos que, não houve arrecadação própria da PMTO em 2017, o que contribui desta forma para não execução da ação de forma desejada.

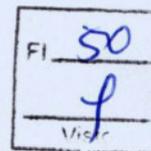
Informamos que não houve movimentações orçamentárias nesta ação do decorrer do ano de 2017.

Informamos também que, devido a constante falta de recursos financeiros e também a priorização de execução de outras ações, não foi possível executar a ação conforme o planejada.

Assinatura

Responsável - Ação

Edimar Pereira Xavier - TC OOE
Mat.: 456990 / RG: 04.236/1



Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Gestora:

10170	Fundo de Modernização da Polícia Militar
-------	--

Programa:

1160	Segurança Cidadã
------	------------------

Objetivo:

Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 4097	Título Manutenção Administrativa.	Prioritária Não
----------------	--------------------------------------	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
300.000,00	0	300.000,00	1.967,20	1.967,20	1.967,20	298.032,80	0,65	100,00	100,00

Recursos Próprios						0240			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
300.000,00	0	300.000,00	1.967,20	1.967,20	1.967,20	298.032,80	0,65	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.122.1160	33.90.30	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	1.967,20	1.967,20	1.967,20	48.032,80	3,93	100,00	100,00
06.122.1160	33.90.36	0240	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.37	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.39	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.47	0240	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.92	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
06.122.1160	33.90.93	0240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
5	1	1	1		Nenhum

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	Concluída

Análise:

A ação não foi executada a contento, tendo em vista que a meta financeira atingiu 0,6557% de execução do Orçamento inicial de R\$ 300.000,00, não contribuindo desta forma para o alcance do objetivo estabelecido para o órgão. A única despesa realizada nessa ação foi a aquisição de materiais para os instrumentos musicais da Banda de Música da PMTO, totalizando um gasto de R\$ 1.967,20.

Essa ação deveria ser toda realizada com recursos próprios da PMTO, o que frustrou tal ação, pois praticamente não houve arrecadação no exercício de 2017.

Informamos que, não houve nenhuma movimentação orçamentária nesta ação.

Informamos ainda que apenas a cidade de Palmas/TO foi atendida e contemplada por essa ação.

Informamos que, devido a constante falta de recursos financeiros e também a priorização de outras ações, não foi possível executar a ação conforme o planejada.

Assinatura

Responsável - Ação

Edimar Pereira Xavier - TC QOE
Mat.: 456990 RG: 04.236/1

Fl.	51
	0
Visto	



Edimar Pereira Xavier - TC QDE
Mat.: 456990 RG: 04.236/1



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

FI 52
P

Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Gestora:

10170	Fundo de Modernização da Polícia Militar
-------	--

Programa:

1160	Segurança Cidadã
------	------------------

Objetivo:

Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3052	Título Realização de concurso público.	Prioritária Não
-----------------------	--	---------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	3.083.750	3.183.750,00	0,00	0,00	0,00	3.183.750,00	0,00		

Recursos Proprios						0240			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	3.083.750	3.183.750,00	0,00	0,00	0,00	3.183.750,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.181.1160	33.90.39	0240	100.000,00	3.083.750,00	3.183.750,00	0,00	0,00	0,00	3.183.750,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
2	2	0	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	Atrasada

Análise:

Esta ação não está sendo executada a contento, em decorrência de crise econômica e da burocracia para a realização de Concurso Público, pois no terceiro quadrimestre do corrente ano não conseguimos realizar nenhum concurso público no âmbito da Polícia Militar, todavia, a licitação encontra-se em andamento na sua fase final, bem como, outros fatores de exógenos, que envolvem a realização de um Concurso Público desta magnitude.

Noutro diapasão, porém, na mesma esteira, existe uma da Comissão de Concurso constituída que vem desempenhando seu papel para concretização do concurso, inclusive com obtenção de recursos juntos aos setores competentes.

Em relação ao pedido de justificção referente a suplementação mediante crédito adicional na ação, vejamos:

R\$ 3.083,750,00

Fonte: 0240 - Recursos Próprios.

Valor suplementando mediante crédito adicional, sendo necessário a Nota de Dotação - ND de bloqueio referente ao processo licitatório para realização do Concurso Público para as graduações de 1000 Soldados e 40 cadetes, respectivamente, ao Curso de Formação de Soldados - CFSD e Curso de Formação de Oficiais - CFO, ou seja 1.040 vagas, tudo, conforme o Art. 37 da CRFB/1988.

Assinatura

Adão Pereira dos Santos
MAT. 717645

Responsável - Ação



5.7 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A Polícia Militar do Estado do Tocantins não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada.

5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve

5.9 AUDITORIA NO TCE.

Não houve.

5.10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, constatou-se que no exercício de 2017, apesar das limitações já mencionadas, foi um ano de relevantes serviços prestados, com um alto índice de aproveitamento, quer seja, estrutural, financeiro entre outros.

Nesse contexto, mesmo com pouca execução financeira em decorrência de frustrações de receitas, utilizamos os meios já existentes e conseguimos proporcionar melhorias à população em termos de Segurança Pública.

Desta feita, apesar dos êxitos apresentados, ainda requer mais investimentos em todos os aspectos, desde as estruturas físicas de toda as unidades da Polícia Militar, bem como, em recursos humanos e outros.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Quartel do Comando Geral, Palmas – TO, aos 31 de janeiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante Geral da PMTO
Gestor